



TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, “F” da Lei n. 14.133/2021, autorizando o pagamento à docente externa **Nayluce de Lima Pereira**, no valor total de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** pela atividades de docência como instrutora no “**II Curso de Facilitadores de Justiça Restaurativa do TJAM (Módulo Prático)**”, promovido pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Amazonas – EJUD no período de **19 a 23 de maio 2025**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

Portaria Nº 1497, DE 15 DE abril DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas/DVPROVM (2147833), constante do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000021089-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Maria do Perpétuo Socorro Silva Carramanho**, para exercer, **em substituição não remunerada**, o cargo comissionado de Diretora de Secretaria de Vara - PJ-DSV da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas, durante o impedimento da titular, **Alice Mei da Silva Gioia**, no período de **22/04/2025 a 09/05/2025**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

Portaria Nº 1493, DE 15 DE abril DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2142477), dos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000017131-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Munique Therense Costa de Moraes** e **Marlon Siqueira Pinto**, respectivamente como **Fiscal e Suplente**, a fim de acompanharem a execução do Contrato de **Locação n. 011/2025-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa 51.767.052 RICARDO PERES DA COSTA

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

Portaria Nº 1449, DE 11 DE abril DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Informação-SEGEPI/DVINFF/MAGISTRADO (Id. 2115206) e a Decisão PRES/AP (Id. 2142523) exarada nos autos do **Processo Administrativo nº 2025/000017475-00**,

RESOLVE: